

**PORTARIA n. 0012/2013  
DE 02/01/2013**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL DELESIA TEREZINHA BRUNHEROTTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal DELESIA TEREZINHA BRUNHEROTTO pelo prazo de 30 dias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de janeiro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 02 de janeiro de 2013.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Gertrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada